

MATRÍCULA

FICHA

COMARCA DE SANTOS

32.108

01

Santos, 09 de março de 1992.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - A LOJA da avenida Senador Feijó n. 673, localizada no andar térreo ou 2o. pavimento, compõem-se da loja propriamente dita e de dois vestiários com WC, confrontando pela frente, com a referida avenida, hall e escadarias do pavimento e o espaço da rampa de acesso ao sub-solo, do lado direito, com o mesmo espaço da rampa de acesso ao sub-solo, vestiário e depósito de material de limpeza, do lado esquerdo com a área do condomínio e nos fundos, com a área de recuo dos fundos e com o imóvel n. 101 da rua Carvalho de Mendonça, tendo a área total construída de 361,25 metros quadrados, a qual corresponde a fração ideal no terreno de 30,46% do todo. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se, descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob no. 02, na Matrícula no. 26.004, deste cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob numero 46.048.004.001. - **PROPRIETARIOS:** 1o.)- ADOLFO DOS SANTOS ASSUNÇÃO FERREIRA, português, do comércio, RG. n. 2.304.260-DOPS-SF e inscrito no CPF. n. 044.535.288-00, casado com GRACINDA MARIA MENDES FERREIRA, portuguesa, do lar, portadora do RG. n. 3.730.189-DOPS-SF, residentes e domiciliados em Santos, à Praça Professor Domingos Aulicino n. 21, apartamento n. 21; 2o.)- MIGUEL ANTONIO ASSUNÇÃO FERREIRA, português, do comércio, portador do RG. numero 1.683.804-DOPS-SF e CPF. numero 047.249.418-04, casado com HORTENCIA DA VISITAÇÃO FERREIRA, portuguesa, do lar, portadora do RG. n. 1.890.884-DOPS-SF, residentes e domiciliados em Santos, à rua Minas Gerais n. 93; e, 3o.)- JOSE FERREIRA PASSOS, brasileiro, do comércio, portador do RG. numero 4.634.236 e inscrito no CPF. numero 282.100.698-53, casado com TEREZA FRANÇA PASSOS, portuguesa, do lar, portadora do RG. n. 7.129.804-DOPS-SF, residentes e domiciliados em Santos, à rua Caraguatatuba n. 205, todos casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77. **PROPORÇÃO DA AQUISIÇÃO:** - 25% para cada um dos primeiros proprietários, e 50% para o terceiro. - **REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula sob n. 26.004, neste Cartório. - Santos, 09 de março de 1.992.

Renato de Araújo - Renato de Araújo - Oficial Maior.

AV. 01 - M. 32.108. -
DATA:- 09 de março de 1.992

Pelo Formal de Partilha expedido em 22 de abril de 1.991, pelo Juízo de Direito da 3a. Vara Cível de Santos-SP, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de TEREZA FRANÇA PASSOS, ocorrido em 09/06/89, à vista da Certidão de Óbito (Registro n. 53.246, Lv. C-73, fls. 172), expedida em 13/06/89, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Santos, 1o. Subdistrito.

AVERBADO POR:- *João Sobrinho da Silva* escrevente autorizado.

R. 02 - M. 32.108. -
DATA:- 09 de março de 1.992

Pelo Formal de Partilha expedido em 22 de abril de 1.991, pelo MM. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível de Santos-SP, Dr. José Ricardo Tremura, subscrito pelo Escrivão Diretor do 3o. Ofício Cível de Santos, Jorge Augusto da Silva, extraído dos autos n. 1349/89 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de TEREZA FRANÇA PASSOS, consta que de acordo com a sentença proferida em 08/02/91, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, e requerimento de 13/02/92, 50% do imóvel desta Matrícula, estimado em Cr\$ 10.669,24, (padrão monetário da época), (Valor Venal Cr\$ 76.864.873,50 = 50%), foi partilhado ao viúvo-meeiro JOSE FERREIRA PASSOS, anteriormente qualificado. -

REGISTRADO POR:- *João Sobrinho da Silva* escrevente autorizado.

(continua no verso)

MATRÍCULA

32.108

FICHA

01

VERSO

R. 03 - M. 32.108.-

DATA:- 12 de fevereiro de 1.996

Pela escritura de 16 de janeiro de 1.996, lavrada no 1º Serviço Notarial de Notas de Santos - SP., Lv. 1075, fls. 320, os proprietários ADOLFO DOS SANTOS ASSUNÇÃO FERREIRA e sua mulher GRACINDA MARIA MENDES FERREIRA; MIGUEL ANTONIO ASSUNÇÃO FERREIRA e sua mulher HORTENCIA DA VISITAÇÃO FERREIRA, todos anteriormente qualificados, VENDERAM 50% do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 - (Valor Venal R\$ 46.488,00), a 1) MARCOS FRANÇA PASSOS, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 21.436.722-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 108.338.328-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77 com ISABEL CRISTINA FREITAS FRANÇA PASSOS, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 22.392.585-8-SSP/SP., residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua Professor Olavo de Paula Borges, nº 83, apto 32-A; 2) MARCIA FRANÇA PASSOS MOREIRAS MARTINEZ, brasileira, comerciante, portadora do RG. nº 21.436.738-1-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 097.767.348-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77 com RAFAEL MOREIRAS MARTINEZ, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 20.058.768-7, inscrito no CPF. sob nº 092.020.928-93, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 70, apto 52.-

REGISTRADO POR:-  escrevente autorizada.

R. 04 - M. 32.108.-

DATA:- 07 de maio de 2.001

Pelo Mandado expedido em 23 de abril de 2.001, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, subscrito pelo Escrivão Diretor, Marcos da Silva Egreja, extraído dos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** (Processo nº. 2582/98) que ANTONIO CAMPOS MARTINEZ, espanhol, comerciante, inscrito no CPF. sob nº. 097.814.578-05, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DEL CARMEN VILLANUEVA MARTINEZ CAMPOS, brasileira, comerciante, filha de Manuel Villanueva Torres e de Maria Josefa Martinez Villanueva, residente e domiciliado em Santos - SP, na Av. Cel. Joaquim Montenegro nº. 315, aptº. 94, move contra RAFAEL MOREIRAS MARTINEZ, casado com MARCIA FRANÇA PASSOS MOREIRAS MARTINEZ, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que 12,5% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, FOI **PENHORADO** pelo valor de R\$ 14.966,66. (Sendo nomeado como fiel depositário RAFAEL MOREIRAS MARTINEZ.-

REGISTRADO POR:-  **Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 05 - M. 32.108.-

DATA:- 04 de dezembro de 2.012

Pelo instrumento particular de 17 de fevereiro de 2.012, passado em Santos - SP, e instrumento particular de aditamento contratual de 13 de agosto de 2.012, passado em Santos - SP, os proprietários MARCIA FRANÇA PASSOS MOREIRAS MARTINEZ e seu marido RAFAEL MOREIRAS MARTINEZ, anteriormente qualificados, **LOCARAM** o

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

32.108

FICHA

02

04

Santos, dezembro de 2.012

de

imóvel desta matrícula, a **GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº. 03.420.926/0001-24, com sede em Maringá - PR, na Rua João Paulino Vieira Filho nº. 752, pelo prazo de 10 anos, contados da data da assinatura do contrato (17/02/2012), com o aluguel de R\$ 5.000,00 mensais, a serem pagos no dia 7 do mês subsequente ao vencido; o aluguel será reajustado a cada 12 meses; e as demais cláusulas e condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- a - a de a **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 06 - M. 32.108.-

DATA:- 04 de dezembro de 2.012

Pelos instrumentos particulares referidos no registro nº. 05, entre partes, de um lado como locadores **MARCIA FRANÇA PASSOS MOREIRAS MARTINEZ** e seu marido **RAFAEL MOREIRAS MARTINEZ**, de outro lado como locatária, **GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que, o contrato de locação objeto do registro nº. 05, em sua cláusula décima, dispõe que este contrato terá integral vigência no caso de alienação do imóvel, a qualquer título, ficando o adquirente com o encargo de respeitá-lo em todas as suas cláusulas e condições, e também com o exercício do direito de preferência disposto no nº. 16, do inciso II, do artigo nº. 167, da Lei nº. 6.015/73.-

AVERBADO POR:- a - a de a **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

R. 07 - M. 32.108 - DATA:- 07 de outubro de 2.014

Ref. Prenotação nº. 190.262, de 29 de setembro de 2.014.-

Pela Carta de Adjudicação expedida em 04 de novembro de 2.010, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº. 562.01.1998.032269-8 - Ordem nº. 2641/1998), que **MARIA DEL CARMEN VILLANUEVA MARTINEZ CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 16.698.025-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 053.107.608-30, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **ANTONIO CAMPOS Y MARTINEZ**, que também assina **ANTONIO CAMPOS MARTINEZ**, espanhol, comerciante, portador do RNE. nº. Y-004.961-M, e inscrito no CPF. sob nº. 097.814.578-05, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Coronel Joaquim Montenegro nº. 315, aptº. 91, move contra **MARCIA FRANÇA PASSOS MOREIRAS MARTINEZ**, casada com **RAFAEL MOREIRAS MARTINEZ**, anteriormente qualificados; e **PANIFICADORA LOS MOLINOS LTDA.**, com sede em Santos - SP., na Avenida Pedro Lessa, nº. 1.035, consta que de acordo com o auto de adjudicação expedido em 24 de novembro de 2.009; e sentença proferida em 23 de março de 2.010, pelo mesmo Juízo, transitada em julgado, **12,50% do imóvel desta matrícula de propriedade da executada**, pelo valor de R\$ 62.788,62 - (Valor Venal de R\$ 87.331,84), **foi ADJUDICADO** a **MARIA DEL CARMEN VILLANUEVA MARTINEZ CAMPOS**, casada com **ANTONIO Y CAMPOS MARTINEZ**, que também assina **ANTONIO CAMPOS MARTINEZ**, anteriormente qualificados.-

REGISTRADO POR:- a - a de a **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

R. 08 - M. 32.108 - DATA:- 07 de outubro de 2.014

Ref. Prenotação nº. 190.263, de 29 de setembro de 2.014.-

Pela Carta de Adjudicação expedida em 22 de agosto de 2.013, pela Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução de Título**

(continua no verso)

FICHA
02MATRÍCULA
32.108

MATRÍCULA
32.108

FICHA
02

VERSO

Extrajudicial - Nota Promissória (Processo nº. 0032268-47.1998.26.0562), que **ANTONIO CAMPOS Y MARTINEZ**, que também assina **ANTONIO CAMPOS MARTINEZ**, casado com **MARIA DEL CARMEN VILLANUEVA MARTINEZ CAMPOS**, move contra **RAFAEL MOREIRAS MARTINEZ**, casado com **MARCIA FRANÇA PASSOS MOREIRAS MARTINEZ**, todos anteriormente qualificados, consta que de acordo com o auto de adjudicação expedido em 09 de abril de 2.013; e sentença proferida em 23 de abril de 2.013, pelo mesmo Juízo, transitada em julgado, *12,50% do imóvel desta matrícula de propriedade do executado*, pelo valor de R\$ 14.966,66 - (Valor Venal de R\$ 87.331,84), **foi ADJUDICADO** a **ANTONIO CAMPOS Y MARTINEZ**, que também assina **ANTONIO CAMPOS MARTINEZ**, casado com **MARIA DEL CARMEN VILLANUEVA MARTINEZ CAMPOS**, anteriormente qualificados.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 09 - M. 32.108 - DATA:- 07 de outubro de 2.014
Ref. Prenotação nº. 190.263, de 29 de setembro de 2.014 -

Pela Carta de Adjudicação expedida em 22 de agosto de 2.013, pela Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora registrada sob nº. 04, em virtude da Adjudicação objeto do registro nº. 08, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 10 - M. 32.108 - DATA:- 21 de março de 2.018
Ref. Prenotação nº. 212.721, de 14 de março de 2.018.-

Em cumprimento á determinação judicial, de 07 de março de 2.018, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Obrigações** (Processo nº. 1002282-98.2016.8.26.0562/01), tendo como exequente **ANTONIO CAMPOS MARTINEZ e outro** e como executada **MARCIA FRANÇA PASSOS MOREIRAS MARTINEZ**, procedo a presente averbação para ficar constando o **BLOQUEIO** do imóvel desta matrícula, bem com a existencia da presente ação judicial, conforme decisão proferida aos 07 de março de 2.018, pelo mesmo MM. Juiz da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- _____ Bel. Thiago Henrique
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----